



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

ATA Nº 044/90

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecientos e noventa, às 19:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em - suas dependências provisórias, designada Sala da Sessões, na Av. 25 de Julho nº 202, sob a Presidência do Ver. Francisco Bernardo Mezzomo, contando com os demais Vereadores, os quais constam a seguir: PFL - Francisco Bernardo Mezzomo e Bruno Maróstica. PMDB: José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar - Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten. PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Observa da a existência de Quórum, o Sr. Presidente sob a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão designando que funcionaria interinamente nos trabalhos de - Secretário, o Ver. Geraldo Arnaldo Peccin, o qual solicitou aos demais se al guém se oporia a este trabalho e que não houve desaprovação. A Seguir foi li da a Ata da Sessão anterior e aprovada após a inclusão dos adendos conforme seguem: 1º Ver. José Maurício Rodrigues, disse que todos os Motoristas da - Prefeitura Municipal, podem fazer o Concurso e assim atingir o salário de - Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros). 2º O Ver. Geraldo Arnaldo Peccin, disse que não recebeu do Líder do PMDB, o que havia solicitado, que eram os nomes dos funcionários, com os respectivos cargos e salários, mas sim recebeu a - cópia da Folha de Pagamento de Outubro, e que ficava difícil desta forma, fa zer uma avaliação mais criteriosa e também afirmou que não havia dito, confor me ata 033/90, que os salários eram iguais, mas sim as remunerações eram di rentes. 3º O Ver. Francisco Bernardo Mezzomo, registrou que foi lido o ofício de nº 045/90, para os demais Vereadores, e enviado ao Sr. Prefeito Municipal. 4º Também o Ver. Geraldo Arnaldo Peccin afirmou que deveria o Executivo, estu dar uma forma de aumentar os ganhos dos funcionários mais humildes, como por exemplo, Varredores de Ruas e outras funções que não operem máquinas ou diri jam caminhões, sugerindo por exemplo, prêmio assiduidade, prêmio produção etc. Ato contínuo, o Presidente, entregou diversos projetos para os Vereadores. Logo após, o Secretário proferiu a leitura do projeto que havia sido solicitado - prioridade que é o que segue: **Projeto de Lei nº/90**, Que autoriza o Po der Executivo a subvencionar a Associação Unidos Motoristas Serafinenses e dá outras providências. **Projeto e Lei nº/90**, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Faculdade de Odontologia da Universidade de Pelotas e dá outras Providências. **Projeto de Lei nº/90** que Autoriza o Poder Executi vo a indenizar a Sra; Lóide Faé e dá outras providências. **Projeto de Lei nº./90**, que Autoriza o Poder Executivo a subvencionar o Grêmio Esportivo Cul tural de Silva Jardim e dá outras providências. **Projeto de Lei nº/90** que Autoriza o Poder Executivo a receber área frontal de Terreno Urbano, em permu ta de despesas de calçamento. **Projeto de Lei nº/90**, que Autoriza o Poder Executivo a ceder em Comodato, Refrigerador específico para estocagem de san gue e dá outras providências, bem como Veto que dispõe sobre a alteração do nome da Rua Verona, para Rua José Pasqualotto e dá outras Providências, e Ve to que dispõe sobre a alteração do nome da Rua Otávio Rocha para Rua José - Franciosi e dá outras providências. A seguir O Ver. Geraldo Arnaldo Peccin, so licitou a palavra e disse que não votaria os projetos, pois nenhum foi soli citado em caráter de urgência e o mesmo que se o fossem teria 08 (oito) dias para examinar. Afirmou também que o Projeto de Lei solicitado para se votar que era o Projeto de Lei nº/90, que Autoriza o Poder Executivo a subvencio nar a Associação Unidos Motoristas Serafinenses e dá outras providências, esta va pelo Vereador sendo solicitado Pedido de Vistas. Logo após o Ver. José - Maurício Rodrigues pediu ao Presidente que a próxima sessão fosse antecipada e nela votassem-se todos os projetos, oportunidade em que o Ver. Geraldo Arnal do Peccin concordou com a antecipação da Reunião mas não com a Votação. A - Bancada do PMDB concordou na sua totalidade com a Votação e com a alteração pa ra que a reunião ficasse antecipada para dia 20.12.90, quinta-feira. Também os representantes do PFL, concordaram com a antecipação da Reunião e quanto à vo tação da mesma forma. A Seguir o Presidente entrou na Ordem dos Pedidos, e o...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

o Ver. José Maurício Rodrigues solicitou a Ata em que o Ver. Geraldo Arnaldo Peccin havia dito que o Prefeito era mentiroso, e que o Ver. Geraldo disse - que a afirmação sua era de que o Prefeito estava mentindo. O Presidente da Câmara solicitou que se lesse o ofício do Ver. Oldemar Carlos Palharini, dirigido a esta Presidência e entregue no início da mesma reunião, e que a Via Original já havia sido entregue direta ao Executivo. O Ver. Nestor solicitou ao Ver. Bernardo Mezzomo, Presidente da Câmara, se ele não havia atrapalhado na Liberação dos Recursos da Escola Agrícola, referente ao telegrama datado de 30 de julho de 1990, e exibiu cópia do mesmo. Também o mesmo vereador - Nestor Magon, continuando sua pergunta solicitou se naquela viagem à Brasília do Presidente da Câmara junto com seus amigos, não atrapalharam a referida - liberação. O Ver. Geraldo Arnaldo Peccin pediu para ver o telegrama e ao analisá-lo, percebeu e informou aos demais, que no telegrama constava o valor de Cr\$ 37.115,00 (trinta e sete mil cento e quinze cruzeiros) e não como estava - discutindo e dizendo que o valor era de Cr\$ 37.115.000,00 (Trinta e sete milhões e cento e quinze mil cruzeiros). Segundo o Presidente da Câmara, este - projeto estava engavetado a Sra. Dona Zeli, não mais trabalhava no Ministério. O Presidente da Câmara exibiu na oportunidade o ofício de nº 033/90 do próprio dirigido ao Sr. Ministro da Educação; Dr. Carlos Alberto Chiarelli, que foi examinado pelo Vereador Nestor, e que realmente, constava o pedido da Liberação dos Cr\$ 37.115.000,00 (Trinta e sete milhões cento e quinze mil cruzeiros) com a máxima urgência. O Ver. Nestor, pediu ao Ver. Francisco, uma cópia do - mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara, sob a proteção de Deus, considerou encerrada a Reunião, a qual eu, Ver. Geraldo Peccin, Secretário Interino desta Casa, transcrevi e assino.

Serafina Corrêa, 17. De dezembro 1990

VER. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

VER. GERALDO ARNALDO PECCIN
Secretário Interino.